



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**

**CNPJ 87.612.818/0001-43**

**PORTARIA N ° 034, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**ADAIR PHILIPPSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o disposto do art. 93, 94 e 95, da Lei Municipal n.º 3.061, de 02-01-2008, Lei Municipal n.º 3.900/2017, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 85 de 16/10/2017, que delega competência ao R.H, concede **UM PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, acrescido dos avanços, referente ao período aquisitivo de 01-02-2016 a 31-01-2018, às seguintes servidoras desta municipalidade, lotadas na Coordenadoria Municipal da Educação:

- ELAINE BOGORNI REMPEL, Mat. 14301;
- MARIA DE LOURDES WEBER, Mat. 19531.

Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 1º-02-2018.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

  
Maria Inês Backes,

Agente Administrativa/Diretora - R.H.

  
Tânia Elisa Allebrandt,

Agente Administrativa - R.H.

Registre-se e publique-se,

  
Cristiane Rodrigues da Silva,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 02-02-2018.

Período: 02-02-2018 a 02-04-2018.

Local:Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.